PREFEITURA DE ITAQUI
Estado do Rio Grande do Sul
Rua Bento Gonçalves, nº 335. Bairro Centro. CEP 97.650-000.
Fone (55) 3432-1100 / Ramais 222 / 230 / 231
dispensas@itaqui.rs.gov.br

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 058/2026

Secretaria Municipal de Educação
Processo Administrativo nº MEM20656/2026.

AQUISIÇÃO DE BEBEDOURO.

O **MUNICÍPIO DE ITAQUI/RS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 88.120.662/0001-46, através do Setor de Compras e Licitações, torna público que realizará Dispensa Eletrônica de Licitação com observância às disposições do Art. 75, Inciso II da Lei nº 14.133/2021, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br, com a finalidade de receber propostas para **Aquisição de Bebedouro**, cujas especificações detalhadas encontram-se no Termo de Referência (**Anexo I**).

1. DO OBJETO – Constitui objeto da presente contratação, conforme descrição abaixo:

Item	Descrição	Qtd.	Unidade	Valor de Referência
01	Bebedouro industrial 25 litros de coluna, estrutura em aço inox 430, serpentina interna de aço inox 304, as duas torneiras de água gelada, isolamento em EPS, tomada com 3 pinos conforme a ABNT/NBR603351. Capacidade de produção: 125 copos de 20mL ou 42 garrafas de 600mL; regulagem de temperatura: 7 níveis de 5ºc a 12ºc; filtro: inclui filtro para água pura. Capacidade de refrigeração: 3,6 L/h; Frequência: 60Hz; Potência: 350W; Voltagem 220v; Dimensões (AxLxP). Altura: 130cm; largura 34cm; profundidade: 45cm; peso: 20kg. Ou similar.	03	Unidade	R$ 1.818,92
02	Bebedouro de 50 litros; com duas torneiras; capacidade máxima; de 50L, isolamento EPS; material do tanque em polipropileno; estrutura em aço inox 430; aparador de água (pingadeira) em aço inox 430; serpentina interna em aço inox 304; gás ecológico R-134; tomada com 3 pinos; duas torneiras (temperatura natural e gelada). Temperatura mínima de 5ºc, voltagem 220v.	15	Unidade	R$ 1.700,31
03	Bebedouro 100 litros; com duas torneiras; capacidade máxima; de 50L, isolamento EPS; Material do tanque em polipropileno; estrutura em aço inox 430; aparador de água (pingadeira) em aço inox 430; serpentina interna em aço inox 304; gás ecológico r-134; Tomada com 3 pinos; duas torneiras (temperatura natural e gelada) temperatura. Mínima de 5ºc, voltagem 220v.	01	Unidade	R$ 2.431,42

1.1. Os custos com transporte e quaisquer outros que sejam atinentes à entrega dos objetos são de responsabilidade da contratada.

2. DAS PROPOSTAS – As propostas (Anexo III) deverão ser apresentadas no Portal de Compras Públicas até as *07 horas do dia 13 de novembro de 2026* e a fase de lances será das *08 horas até as 16 horas do dia 13 de novembro de 2026*.

3. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica integrante do Portal de Compras Públicas, disponível no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

3.1.1. Os fornecedores deverão se cadastrar previamente no Portal de Compras Públicas para acesso ao sistema e operacionalização.

3.2. As propostas e os documentos de habilitação deverão ser anexadas no Portal de Compras Públicas, quando solicitado ao ***vencedor***.

4. DA ENTREGA – O fornecedor deverá entregar **em até 05 (cinco) dias**, SEM CUSTO ADICIONAL AO MUNICÍPIO, a contar da data de emissão da Ordem de Compras e comunicação ao fornecedor pelo Setor de Compras.

4.1. A entrega será realizada no **Almoxarifado Central da Prefeitura de Itaqui**, situado na Rua Mariano Pinto, nº 120, Bairro Chácara, Itaqui/RS, durante o horário de expediente: das 07 h às 12 h, de segunda a sexta-feira.

5. DA DOCUMENTAÇÃO – A empresa ***vencedora*** deverá entregar:

5.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) Contrato Social ou Registro Comercial no caso de empresa individual;

b) Documento de identificação do(s) representante(s) legal(is) da empresa (CPF).

5.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), constando Objeto Social compatível com o objeto licitado;

b) prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

c) prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa a sede do licitante;

d) prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa a sede do licitante;

e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n° 5.452, de 1º de maio de 1943;

f) prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

g) Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (**Anexo II**).

5.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRO:

a) Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – As despesas referentes a aquisição do objeto correrão por conta da seguinte dotação:

Órgão 06 – Secretaria Municipal de Educação
Unidade 06 – Educação
Projeto/Atividade 2269 – Manutenção e Conservação E. F.
Elemento 3.4.4.9.0.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
Recurso 1500 – 0020 – Recursos não Vinculados de Impostos
Reduzido 5234

Órgão 06 – Secretaria Municipal de Educação
Unidade 06 – Educação
Projeto/Atividade 2276 – Manutenção e Conservação – Pré-escola
Elemento 3.4.4.9.0.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
Recurso 1500 – 0020 – Recursos não Vinculados de Impostos
Reduzido 5169

7. Faz parte integrante deste procedimento os seguintes anexos:

a) Anexo I – Termo de Referência;
b) Anexo II – Declaração Unificada;
c) Anexo III – Modelo de Proposta.

Itaqui, 09 de novembro de 2026.

Fabiane Mainardi
Servidora Designada